



INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CONFEÇÃO DOS TRADICIONAIS TAPETES DE SAL



04 DE JUNHO DIA DE CORPUS CHRISTI

As inscrições para a confecção dos tapetes de sal já estão abertas na secretaria paroquial, nas comunidades e online, até **02 de junho**.

2026 Corpus Christi

Confira a **Programação Oficial** >

SAQUAREMA PREFEITURA

ARQUIDIOCESE DE NITERÓI
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARETH - SAQUAREMA/RJ
PÁROCO: PE. JOSÉ GORETTI PIO | VICÁRIO: PE. BRUNO MARINELLI

Os interessados poderão se inscrever até o dia 02 de junho

A Prefeitura de Saquarema, em parceria com a Paróquia Nossa Senhora de Nazareth, já está com as inscrições abertas para a confecção dos tradicionais tapetes de sal do Corpus Christi 2026, uma das celebrações religiosas e culturais mais importantes do município.

Os interessados poderão se inscrever até o dia 02 de junho, diretamente na secretaria paroquial, nas comunidades religiosas ou de forma on-line.

A programação terá início com o Tríduo na Capela de São João, nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho, sempre às 18h. Já no dia 04 de junho, data da celebração de Corpus Christi, a confecção dos tapetes começará a partir das 6h30, reunindo fiéis e voluntários em um grande momento de fé, arte e tradição.

No mesmo dia, será realizada uma Missa Campal às 16h, na Praça do Coração (abaixo da Igreja Matriz).

Após a celebração, acontecerá a tradicional procissão até a Capela de São João, encerrando o momento com a bênção do Santíssimo.

Além da programação religiosa, os organizadores convidam os participantes a contribuírem com a doação de alimentos não perecíveis, que serão destinados à partilha do pão com famílias em situação de vulnerabilidade. Os pontos de arrecadação estarão disponíveis no local da confecção dos tapetes e durante a Missa Campal das 16h.

Mais do que uma tradição religiosa, o Corpus Christi em Saquarema representa um momento de união, devoção e solidariedade, reunindo a comunidade em uma celebração marcada pela fé e pelo trabalho coletivo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Saúde.....	03
Conselho Municipal de Educação.....	03

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 318, DE 20 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Beatriz Silva de Souza, matrícula nº 8958, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Disciplina, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 20 de maio de 2026, conforme processo administrativo nº 9.140/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de maio de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.581/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma e ampliação da Escola Municipal Vilatur, no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e **adjudico** em favor da empresa Borges & Gomes Engenharia Consultoria e Soluções Técnicas LTDA, CNPJ nº 47.673.948/0001-71, no valor total de R\$ 16.285.910,80.

Saquarema, 7 de maio de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos Termos da Lei Complementar 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, torna pública a convocação para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 29 de maio do corrente ano, às 10 horas, com sistema de transmissão ao vivo (Online), no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Madureira, Centro, Saquarema, para apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 1º quadrimestre do ano de 2026.

Saquarema, 15 de maio de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Interessado: Colégio Benjamim França.

Parecer nº 02/2026 de 15 de abril de 2026.

Concede autorização de mudança de endereço para o: Colégio Benjamim França.

I - HISTÓRICO

O Colégio Benjamim França, localizado à Rua José Martineli, nº 08, São Geraldo – CEP.: 28995-190, no Município de Saquarema, RJ, solicitou por intermédio do seu Representante Legal, Leandro Sinibaldo França Benjamim, mudança de endereço para Rua José Martineli, nº 11, São Geraldo – CEP.: 28995-190, no Município de Saquarema, RJ.

O estabelecimento mantém em regime parcial, turmas de creche III e IV, Pré I e II, tendo como diretora, Marilena Gonçalves França. O processo de mudança de endereço do Colégio Benjamim França, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Maria Zeni Coutinho Sá, matrícula nº 893617-5, Nícia da Costa Teixeira Giffoni, matrícula nº 52221-1 e Fabricia Oliveira Santos, Reg. 2006.02.004/2423, após a verificação, emitiu laudo favorável à mudança de endereço pleiteada.

II - VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 47 da Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à mudança de endereço do Colégio Benjamim França, a contar de 4 de março de 2026, data do laudo da Comissão Verificadora.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Gessildo Mendes Júnior – Presidente;
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira;
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – Relatora;
- 4- Daiane Rodrigues Brambilla;
- 5- Beatriz Magna de Oliveira Sant'Ana.

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 15 de abril de 2026.

Robledo dos Santos Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Interessado: Creche Escola Balão Mágico LTDA-ME

Parecer nº 03/2026 de 15 de abril de 2026.

Concede Autorização de Funcionamento para a: Creche Escola Balão Mágico LTDA-ME.

I - HISTÓRICO

A Creche Escola Balão Mágico LTDA-ME, localizada à Avenida das Amendoeiras, nº 599-B, Itaúna – CEP.: 28900-862, solicitou, por intermédio de seu representante legal, Andréa Carvalho da Luz Góes, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O estabelecimento mantém em regime parcial, turmas de Creche II, III e IV, tendo como diretora Andréa Carvalho da Luz Góes. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Nícia da Costa Teixeira Giffoni, matrícula nº 52221-1, Alana da S. Machado, matrícula nº 6999-1 e Jéssica Veiga, matrícula nº 9737-1, após verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV, V e VI da Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Creche Escola Balão Mágico LTDA-ME, por três anos, a contar de 2 de fevereiro de 2026, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche II, III e IV.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Gessildo Mendes Júnior – Presidente;
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira;
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – Relatora;
- 4- Daiane Rodrigues Brambilla;
- 5- Beatriz Magna de Oliveira Sant'Ana.

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 15 de abril de 2026.

Robledo dos Santos Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Interessado: Creche Municipal Padre Rodrigo Marques Gomes.

Parecer nº 04/2026 de 15 de abril de

2026.

Concede Autorização de funcionamento para a: Creche Municipal Padre Rodrigo Marques Gomes.

I - HISTÓRICO

A Creche Municipal Padre Rodrigo Marques Gomes, localizada à Rua 72, nº 358, Jaconé – CEP.: 28994-430, no Município de Saquarema, RJ, através do Decreto nº 2.733 de 24 de janeiro de 2024, baseada e considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, autorização para funcionamento.

O estabelecimento mantém em regime integral e parcial, turmas de creche I, II, III e IV. O processo de autorização de funcionamento da Creche Municipal Padre Rodrigo Marques Gomes, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Michele dos Santos Ramos, matrícula nº 7512-0, Carla Michele Pereira, matrícula nº 25380-1 e Raissa Ramalho Vinuto Figueiredo, matrícula nº 12260-1, após a verificação, emitiu laudo favorável à autorização pleiteada.

II -VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento da Creche Municipal Padre Rodrigo Marques Gomes, a contar de 20 de março de 2026, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche I, II, III e IV.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Gessildo Mendes Júnior – Presidente;
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira;

3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – Relatora;

4- Daiane Rodrigues Brambilla;

5- Beatriz Magna de Oliveira Sant'Ana.

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 15 de abril de 2026.

Robledo dos Santos Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Interessado: Creche Municipal Celia Pereira Coutinho.

Parecer nº 05/2026 de 15 de abril de 2026

Concede Autorização de Funcionamento para a: Creche Municipal Celia Pereira Coutinho.

I - HISTÓRICO

A Creche Municipal Celia Pereira Coutinho, localizada na Estrada dos Castros, s/nº, Bicuíba – CEP.: 28993-290, no Município de Saquarema, RJ, através do Decreto nº 3.139 de 23 de dezembro de 2025, baseada e considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, autorização para funcionamento.

O estabelecimento mantém em regime integral, turmas de creche I e II. O processo de autorização de funcionamento da Creche Municipal Celia Pereira Coutinho, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Alcileia Fonseca Cabral, matrícula nº 2510-0, Maria Zeni Coutinho de Sá, matrícula nº 893617-5 e Stefânie dos Santos Almeida, matrícula nº 57860-1, após a verificação, emitiu laudo

favorável à autorização pleiteada.

II - VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento da Creche Municipal Celia Pereira Coutinho, a contar de 25 de março de 2026, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche I e II.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Gessildo Mendes Júnior – Presidente;
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira;
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – Relatora;
- 4- Daiane Rodrigues Brambilla;
- 5- Beatriz Magna de Oliveira Sant'Ana.

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 15 de abril de 2026.

Robledo dos Santos Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Interessado: Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal.

Parecer nº 06/2026 de 15 de abril de 2026.

Concede Autorização de Funcionamento para a: Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal.

I- HISTÓRICO

A Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal, localizada na Rua do Gigido, s/nº, Palmital, no Município de Saquarema/RJ, através do Decreto nº 3.140 de 23 de dezembro de 2025, baseada e considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, autorização para funcionamento.

O estabelecimento mantém em regime integral, turmas de creche I, II, III e IV. O processo de autorização de funcionamento da Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Alciléa Fonseca Cabral, matrícula nº 2510-0, Maria Zeni Coutinho de Sá, matrícula nº 893617-5 e Stefânie dos Santos Almeida, matrícula nº 57860-1, após a verificação, emitiu laudo favorável à autorização pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento da Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal, a contar de 25 de março de 2026, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche I, II, III e IV.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Gessildo Mendes Júnior – Presidente;
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira;
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – Relatora;
- 4- Daiane Rodrigues Brambilla;
- 5- Beatriz Magna de Oliveira Sant'Ana.

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 15 de abril de 2026.

Robledo dos Santos Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Interessado: Creche Municipal Iracema Friguis de Souza.

Parecer nº 07/2026 de 6 de maio de 2026.

Concede Autorização de Funcionamento para a: Creche Municipal Iracema Friguis de Souza.

I- HISTÓRICO

A Creche Municipal Iracema Friguis de Souza, localizada na Avenida Litorânea, nº 5970, Vilatur, CEP.: 28994-548, no Município de Saquarema, RJ, através do Decreto nº 3.059 de 15 de setembro de 2025, baseada e considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, autorização para funcionamento.

O estabelecimento mantém em regime integral e parcial, turmas de creche I, II, III e IV. O processo de autorização de funcionamento da Creche Municipal Iracema Friguis de Souza, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Alciléa Fonseca Cabral, matrícula nº 2510-0, Maria Zeni Coutinho de Sá, matrícula nº 893617-5 e Stefânie dos Santos Almeida, matrícula nº 57860-1, após a verificação, emitiu laudo favorável à autorização pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento da Creche Municipal Iracema Friguis de Souza, a contar de 15 de abril de 2026, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche I, II, III e IV.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Gessildo Mendes Júnior – Presidente;
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira;
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – Relatora;
- 4- Daiane Rodrigues Brambilla;
- 5- Beatriz Magna de Oliveira Sant'Ana.

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

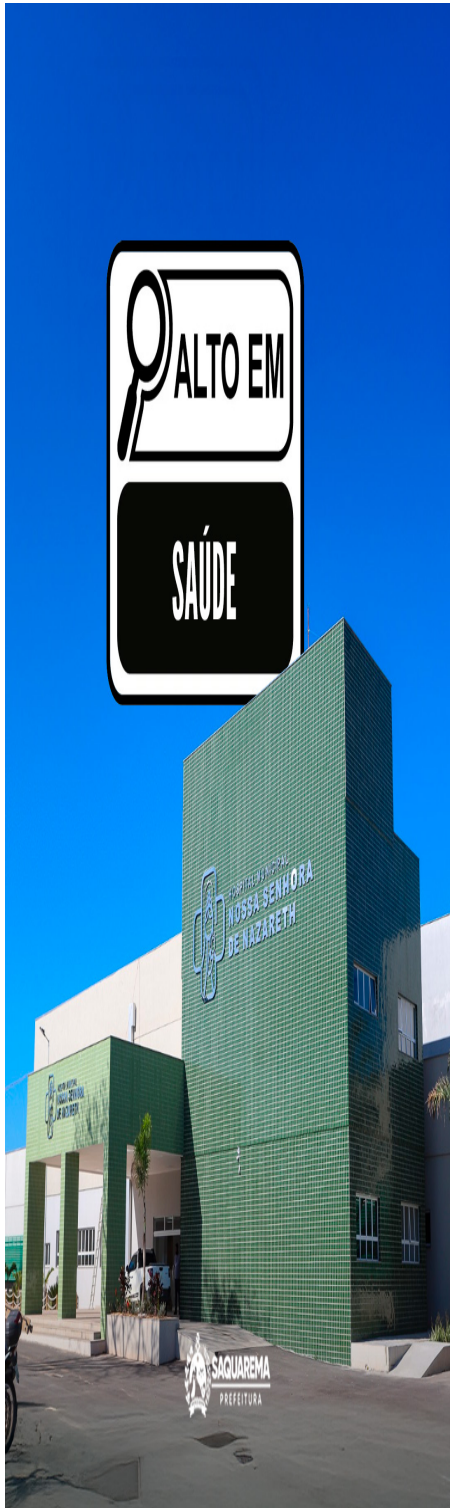


Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 6 de maio de 2026.

Robledo dos Santos Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Educação.



A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS QUE NEM O TEMPO APAGA.

DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.

ESTÃO PREPARADOS PARA ESSE EVENTO?

Saquarema | Cidade dos Esportes

CORRE SAQUAREMA

uma onda de energia que contagia!

SERÁ NA QUINTA-FEIRA

Dia 21 de Maio

Concentração: 20h - Bacaxá

EM FRENTE À CASAS BAHIA COM SAÍDA ÀS 20:30H

Percurso: Ida - Bacaxá (Casas Bahia) > Pinpoint >
Volta - Pinpoint > Casas Bahia : **Total de 5km**

Vista-se da cor preta e leve a sua garrafinha d'água!

CORRE SAQUAREMA
uma onda de energia que contagia!



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO

GUARANI